**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

**Ano**: 2017

**Curso**: Direito

**Disciplina**: Teoria da Regulação Econômica e Organização Industrial

**Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues / Prof. Dr. Gabriel L. Lochagin**

**I - EMENTA**

Esta disciplina visa fornecer, sob a perspectiva jurídica, os conceitos básicos e as principais características e particularidades da Regulação Econômica.

**II - OBJETIVOS**

**Objetivo geral:**

Com base na doutrina, legislação e jurisprudência, preparar o acadêmico para a apreensão do conhecimento e capacidade para resolução de questões jurídicas, bem como relacionar a teoria geral da regulação econômica e organização industrial e os diversos ramos do Direito, através do estudo de temas clássicos e dos novos institutos incorporados no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição Federal de 1988.

**Objetivos específicos:**

* Possibilitar o estudo, do ponto de vista da intervenção do Estado sobre o domínio econômico, das formas de regulação;
* Desenvolvimento de capacidade crítica e analítica dos mercados regulados de acordos com as particularidades de cada setor;

###### **III –METODOLOGIA**

As atividades serão desenvolvidas por meio de: i) aulas expositivas, ii) análise e discussão da bibliografia indicada; iii) estudos de casos, sem prejuízo de outras atividades que atendam ao conteúdo programático da disciplina.

# IV- AVALIAÇÃO

A avaliação será feita pelo sistema de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que não comparecer à prova ou não apresentar os trabalhos nos prazos estabelecidos. A nota final será obtida mediante o cálculo da média aritmética das notas parciais.

\* **Nota 1** + **Nota 2 ÷ 2 = Média final.**

**Nota 1**

Composta da seguinte forma:

2,0 (dois) pontos - atividade a ser realizada em sala de aula em **28 de abril**.

4,0 (quatro) pontos – atividade a ser realizada em sala de aula em **15 de maio.**

4,0 (quatro) pontos – avaliação correspondendo ao conteúdo programático em **03 de junho.**

**Nota 2**

Prova final a ser agendada pela Comissão de Graduação da FDRP/USP, abrangendo todo conteúdo apresentado em sala durante o semestre.

OBS: Não será facultada consulta a qualquer material nos dias de exame.

Critérios de avaliação: conhecimento teórico, esforço individual, análise crítica, capacidade de compreensão, criatividade, assim como a atenção às exposições e aos comentários em sala de aula.

**V.** **REVISÃO DE PROVAS**

Os pedidos de revisão de notas deverão ser, necessariamente, por escrito e motivados.

**Aulas / TEMAS (sujeitas à alteração)**

1. **Aula 09/03 – Apresentação do curso**
2. **Aula 10/03 – Raízes e Fundamentos da Teoria da Regulação**

**Bibliografia básica:**

ALMEIDA, F. D. M. Teoria da Regulação. *In*: KLEIN, A.; CARDOZO, J. E. (Coords.). **Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Atlas, 2011, p. 1012-1031.

1. **Aula 17/03 – Introdução ao Direito Antitruste (Direito Concorrencial)**

**Bibliografia básica:**

GABAN, Eduardo; DOMINGUES, Juliana. **Direito Antitruste**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ABOTT, Alden F. A BRIEF OVERVIEW OF AMERICAN ANTITRUST LAW. The Competition Law & Policy Guest Lecture Programme - Paper (L) 01/05. Disponível em: <https://www.law.ox.ac.uk/sites/files/oxlaw/cclp\_l\_01-05\_1.pdf> Acesso em: 01 nov. 2016.

1. **Aula 23/03 – Regulação das Macro-Externalidades**

**Bibliografia básica:**

BREYER, S. Regulation and Its Reform. Cambridge: Harvard University Press, 1982, p. 15-35.

1. **Aula 24/03 – Introdução ao Direito Antitruste (Direito Concorrencial)**

**Bibliografia básica:**

GABAN, Eduardo; DOMINGUES, Juliana. **Direito Antitruste**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ABOTT, Alden F. A BRIEF OVERVIEW OF AMERICAN ANTITRUST LAW. The Competition Law & Policy Guest Lecture Programme - Paper (L) 01/05. Disponível em: <https://www.law.ox.ac.uk/sites/files/oxlaw/cclp\_l\_01-05\_1.pdf> Acesso em: 01 nov. 2016.

ICN. International Competition Network. Possible conflicts between antitruste and regulation: what are tlhe solutions? In: ICN ANNUAL CONFERENCE, III, 2004, Seul. **Antitrust enforcement in regulated sectors working group - subgroup 1: limits and constraints facing antitruste authorities intervening in regulated sectors.** Seul: ICN, 2014. cap. 1. p. 2-22. Disponível em: < <http://www.internationalcompetitionnetwork.org> /uploads/library/doc378.pdf >. Acesso em: 10. Fev. 2016.

1. **Aula 31/03 – Controle de Estruturas**

**Bibliografia básica:**

GABAN, Eduardo; DOMINGUES, Juliana. **Direito Antitruste**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

1. **Aula 06/04 – A Escola Neoclássica e a Teoria da Captura. A desregulamentação.**

**Bibliografia básica obrigatória:**

STIGLER, G. A Teoria da Regulação Econômica. *In*: MATTOS, Paulo (Coord.). **Regulação Econômica e Democracia: o Debate Norte-Americano**. São Paulo: 34, 2004, p. 23-48.

**Bibliografia básica complementar:**

COASE, R. H. The Nature of the Firm. **Economica**, New Series, vol. 4, n.º 16, nov. 1937, p. 386-405.

COASE, R. H. The Problem of Social Cost. **The Journal of Law and Economics**, vol. 3, out. 1960, p. 1-44.

1. **Aula 07/04 – Controle de Condutas**

**Bibliografia básica:**

GABAN, Eduardo; DOMINGUES, Juliana. **Direito Antitruste**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

1. **Aula 27/04 – Princípios Regulatórios**

**Bibliografia básica:**

COUTINHO, D. R. A Universalização do Serviço Público para o Desenvolvimento como uma Tarefa da Regulação. *In*: SALOMÃO FILHO, Calixto (Coord.). **Regulação e Desenvolvimento**. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 65-86.

NUSDEO, A. M. de O. Regulação Econômica e Proteção do Meio Ambiente. *In*: SCHAPIRO, M. G. (Coord.). **Direito Econômico Regulatório**. São Paulo: Saraiva/FGV, 2010, p. 395-421.

SALOMÃO FILHO, C. **Regulação da Atividade Econômica (Princípios e Fundamentos Jurídicos)**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 65-80.

1. **Aula 28/04 – Filme / atividade valendo (nota 1)**
2. **Aula 05/05 – Filme / atividade valendo (nota 1)**
3. **Aula 11/05 – As Agências Reguladoras no Brasil**

**Bibliografia básica:**

DI PIETRO, M. S. Z. Limites da Função Reguladora das Agências diante do Princípio da Legalidade. *In*: DI PIETRO, M. S. Z. (Org.). **Direito Regulatório: Temas Polêmicos**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 19-50.

MARQUES NETO, F. A. A Construção do Modelo Regulatório Brasileiro. *In*: KLEIN, A.; CARDOZO, J. E. (Coords.). **Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Atlas, 2011, p. 513-540.

1. **Aula 12/05 – Reparação de Danos e Compliance e o conflito BACEN / CADE**

**Bibliografia básica:**

GABAN, Eduardo; DOMINGUES, Juliana. **Direito Antitruste**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

1. **Aula 19/05 – Análise de caso – CADE (valendo nota 2)**
2. **Aula 25/05 – Regulação do setor elétrico**

**Bibliografia básica:**

CORRÊA T. *et al.* Trajetória das Reformas Institucionais da Indústria Elétrica Brasileira e Novas Perspectivas de Mercado. **Revista Economia**, Brasília, vol. 7, n.º 3, set./dez. 2006

1. **Aula 26/05 - Regulação do setor de telecomunicações ANATEL e as características específicas da ANCINE.**

**Bibliografia básica:**

PRADO. Luis Carlos Delorme. Relações entre estado e mercado – reformas e agência reguladoras no Brasil 1991-2013. Textos para Discussão 002/2014. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. Disponível em: < http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/discussao/2014/TD-IE-002-2014.pdf> Acesso em 15 fev. 2017.

RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. Regulação e agências reguladoras: reforma regulatória da década de 1990 e desenho institucional das agências no Brasil. In: RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. (org.). **Regulação e agências reguladoras: governança e análise do impacto regulatório.** 1. ed. Brasília: Anvisa, 2009. cap. 5. p. 125-159. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/Regulacao.pdf>>. Acesso em: 10. Fev. 2016

HEBER, Florence; FICHER, Tania. **Regulação do Estado e reformas nas telecomunicações**. Rio de Janeiro 34(5): 143-63, Set/Out. 2000. Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6310/4900> Acesso em: 15 fev. 2017.

1. **Aula 02/06 – Regulação no setor de saúde (ANS, ANVISA)**

**Bibliografia básica:**

ANS. O impacto da Regulação do Setor de Saúde Suplementar, Rio de Janeiro. Disponível em: < http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais\_para\_pesquisa/Materiais\_por\_assunto/ProdEditorialANS\_Serie\_ans\_vol\_1.pdf> Acesso em: 05 fev. 2017.

1. **Aula 08/06 - Regulação do setor de petróleo**

**Bibliografia básica:**

NÓBREGA, M.; SIQUEIRA, M. A ANP e a Possível Mitigação de sua Função Regulatória no Contexto da Camada Pré-Sal. **Revista de Direito Público da Economia**, Belo Horizonte, ano 9, n.º 35, jul./set. 2011.

SUNDFELD, C. A. Regime Jurídico do Setor Petrólífero. In: SUNDFELD, C. A (Org.). **Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 385-396.

1. **Aula 09/06 – Regulação do setor de transportes (ANTT, ANTAQ, ANAC)**

**Bibliografia básica:**

CASTRO, Newton. Os desafios da regulação do setor de transporte no Brasil. Revista de Administração. V. 34, n.5 (2000). Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6309/4899> Acesso em: 15 Fev. 2017.

###### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Histórico da atividade regulatória do Estado. In: \_\_\_\_\_\_\_\_. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico.** Rio de Janeiro: Forense; GEN, 2009.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

\_\_\_\_\_\_\_\_. O princípio da proporcionalidade no direito econômico. **Revista de Direito Administrativo,** Rio de Janeiro, v. 223, p. 199-230, jan./mar. 2001.

\_\_\_\_\_\_\_\_. Interpretação consequencialista e análise econômica do Direito Público à luz dos princípios constitucionais da eficiências e da economicidade. In: RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. (org.). **Regulação e agências reguladoras: governança e análise do impacto regulatório.** 1. ed. Brasília: Anvisa, 2009. cap. 1. p. 29-52. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/Regulacao.pdf>>. Acesso em: 10. Fev. 2016.

BARBOSA, Joaquim B. Barbosa. Agências reguladoras: a metamorfose do Estado e da democracia (uma reflexão de Direito Constitucional e Comparado). **Revista de Direito Constitucional e Internacional,** n. 50, jan./mar. 2005, p. 39-74.

BRUNA, S. V. **Agências reguladoras: poder normativo, consulta pública, revisão judicial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

COASE, R. H. The Nature of the Firm. **Economica**, New Series, vol. 4, n.º 16, nov. 1937, p. 386-205.

DASSO JÚNIOR, Aragon Érico. Estado regulador, regulação e agências reguladoras: uma contribuição teórica a partir do caso brasileiro. **Revista Derecho y Economía**, La Molina, Peru, v. 1, p. 1-23, 2012. Disponível em: <http://www.derecho.usmp.edu.pe/ centro\_derecho\_economia/revista/febrero\_2012/Estado\_regulador\_Aragon\_Dasso\_Junior.pdf>. Acesso em: 10. Fev. 2016.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (Org.). **Direito regulatório: temas polêmicos**. 2 Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

DOGAN, Stacey L. and LEMLEY, Mark A., Antitrust Law and Regulatory Gaming (October 1, 2008). **Texas Law Review**, vol. 87, p. 685, 2009; Stanford Law and Economics Olin Working Paper No. 367.

MOREIRA, Vital. **Introdução à regulação pública da economia.** Coimbra: CEDIPRE/FDUC, 2013.

MOTTA, Ronaldo Seroa da. Princípios de regulação econômica. In: RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. (org.). **Regulação e agências reguladoras: governança e análise do impacto regulatório.** 1. ed. Brasília: Anvisa, 2009. cap. 3. p. 87-104. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/Regulacao.pdf>>. Acesso em: 10. Fev. 2016.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e concorrência - estudos e pareceres**. São Paulo: Malheiros, 2002.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação e desenvolvimento**. São Paulo : Malheiros, 2002.

SUNDFELD, Carlos Ari. Introdução às agências reguladoras In: SUNDFELD, Carlos Ari (Coordenador). **Direito administrativo econômico.** São Paulo: Malheiros, 2002.

VISCUSI, W. Kip; VERNON, John M.; HARRINGTON, Joseph E. Junior. **Economics of regulation and antitrust.** 2a ed. Massachusetts: MIT Press, 1995.